



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 113

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Pregão	4
Homologação / Adjudicação	4
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 113

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.433, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor FABIANO APARECIDO BORSATO, do cargo de MOTORISTA I.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor FABIANO APARECIDO BORSATO, do cargo de MOTORISTA I, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Abril de 2019.

São José do Rio Pardo, 06 de maio de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecerem de 07 à 13 de maio de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº

01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Class.	Nome
03	LEANDRO CABRAL MOREIRA

Se o candidato não comparecer até o dia 13 de maio de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 06 de maio de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local; Secretaria Municipal de Educação, Av. dos Lírios, 400 – centro

Data: 08 de maio de 2019 Horário: 9h00

PROF.ED.BÁSICA I - ED.BÁSICA (ED. INFANTIL E ENSINO FUND.(1º AO 5º ANO))

CLASS.	NOME
137º	DIANA FERIAN DA SILVA TOESCA

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia(duas vias) do RG; cópia(duas vias) da certidão de nascimento; - cópia(duas vias) do CPF; - cópia(duas vias) do título eleitoral; cópia(duas vias) da certidão de escolaridade exigida para o cargo; carteira profissional; cópia(duas vias) do nº do PIS; foto 3x4; cópia(duas vias) título eleitoral; cópia(duas vias) certidão de casamento (quando casado) ou certidão de nascimento (quando solteiro); cópia (duas vias) da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; número da conta corrente do banco Bradesco; comprovante de residência; declaração de bens; declaração de acumulo (se possuir outro cargo público); atestado médico admissional. São José do Rio Pardo, 06 de Maio de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 113

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 01/19; CA= Cirúrgica Onix Eireli Me. PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 147.575,50 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 02/19; CA= Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli Me; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 21.175,24 (vinte e um mil cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 03/19; CA= Promefarma Representações Comerciais Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 10.248,79 (dez mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 04/19; CA= Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 39.852,49 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 05/19; CA= Med Center Comercial Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 16.422,13 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 06/19; CA= Soma/SP Produtos Hospitalares

Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 50.913,27 (cinquenta mil novecentos e treze reais e vinte e sete centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 07/19; CA= Aglon Comércio e Representações Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 3.677,25 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 08/19; CA= Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 64.908,36 (sessenta e quatro mil novecentos e oito reais e trinta e seis centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 09/19; CA= NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 43.633,01 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e um centavo). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 10/19; CA= Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 25.813,73 (vinte e cinco mil oitocentos e treze reais e setenta e três centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 11/19; CA= Alfalagos Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 12.007,34 (doze mil sete reais e trinta e quatro centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 12/19; CA= Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 82.320,74 (oitenta e dois mil trezentos e vinte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 113

Página 4 de 5

reais e setenta e quatro centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 13/19; CA= R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda ; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 14/19; CA= Anbioton Importadora Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 17.177,96 (dezesete mil cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 15/19; CA= Cirúrgica Olímpio Eireli EPP; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 18.732,04 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos). DA=07 de fevereiro de 2019. Nº 16/19; CA= Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda; PR=01/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal; P= 12 (doze) meses; V= 79.134,79 (setenta e nove mil cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos). DA=07 de fevereiro de 2019.

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 37/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), com encerramento dia 22 de maio de 2019 às 08:30 horas. A empresa adjudicatária terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra dos itens 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 50, 51, 52 e 53 vencedor no Laboratório Municipal, no endereço: Rua Adolfo Bacci, 50

– Centro.

Pregão Presencial nº 38/19 Aquisição de ração canina conforme a demanda, para adultos, filhotes e cães renais, destinados aos animais abrigados no Canil Municipal, destinada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (termo de referência), com encerramento dia 21 de maio de 2019 às 15:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo torna público – Pregão Presencial nº 03/19 Sistema de Registro de Preços, para aquisição de sulfato de alumínio isento de ferro (granulado) em sacos de rafia ou polipropileno e cal hidratada especial para tratamento de água em sacos, destinados para as Estações de tratamento de água (Central-Carlos Cassucci-Domingos de Sylos- João de Souza- Santo Antonio) , foi adjudicado foi adjudicado o item 01 cota de 75% no valor unitário de R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos), perfazendo o total de R\$ 362.250,00 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) à empresa SULFAGO SULFATOS DE GOIÁS LTDA, Item 01 cota de 25%, no valor unitário de R\$1,63 (um real e sessenta e três centavos) perfazendo um R\$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais) , item 02 cota de 75% e 25% no valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil setecentos reais) à empresa CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA E LTDA EPP, e Marcelo Donizete Primini, Superintendente, HOMOLOGA o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 113

Página 5 de 5

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.431, de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial edição nº 111, de 03 de maio de 2019 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "02 DE ABRIL"; o correto é ler: "02 DE MAIO".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.431, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA ISABELA DA COSTA ABRANTES, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. MARIA ISABELA DA COSTA ABRANTES, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2019

São José do Rio Pardo, 02 de maio de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

FEBRE AMARELA

É fácil evitar! Vaccine-se!



Informe-se
nas unidades
de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO